PORTARIA Nº. 004/2019

DATA – 07/01/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias deferido em 04 de Janeiro de 2019;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art.61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 12-(doze) dias de Férias a Servidora Sra. **LINDAMIR CAMARGO DE FREITAS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Financeira e Planejamento, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 07 de janeiro de 2019 à 18 de janeiro de 2019, correspondente ao período de aquisição de 03 de janeiro de 2018 à 02 de janeiro de 2019.

Art.2º.- O restante dos 18-(dezoito) dias de férias será concedido em data oportuna.

Art.3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 07 de Janeiro de 2019.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
Gestão-2019/2020

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 3061 de 12/01/2019.